



Ofício nº : 8/2022/GAB/DN

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022

A Sua Senhoria a
Senhora **CIBELE MAKIYAMA MARTINS**
Coordenadora Contábil da Secretária de Estado de saúde de Mato Grosso
Cuiabá-MT

Assunto: **Citação – Processo 7.763-1/2020 – Contas Anuais de Gestão – Exercício 2019**

Prezada Senhora,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE/MT), 89, VIII, e 257, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE/MT), **CITO** Vossa Senhoria para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data indicada na Portaria Conjunta nº 009/2022, publicada no Diário Oficial de Contas de 28/01/2022, ou outra portaria que vier a lhe suceder, para que apresente alegações de defesa acerca do teor do Relatório Técnico Preliminar ([documento digital nº277982/2021](#)), fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalte-se que o não atendimento no prazo acima assinalado implicará o prosseguimento normal do referido processo com declaração de revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerta-se que futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

